

Contrato de Autonomia

Agrupamento de Escolas Raul Proença

Identidade, cultura e clima de Escola

Constituído por doze estabelecimentos, o Agrupamento de Escolas Raul Proença dispersa-se por quatro freguesias: duas urbanas - N.ª Sr.ª do Pópulo e Sto Onofre - na cidade de Caldas da Rainha e duas rurais - Foz do Arelho e Nadadouro, originando a ligação de uma cidade com vastas raízes culturais e humanísticas à ruralidade das freguesias mencionadas.

A dispersão geográfica não cria dificuldades na procura de uma identidade e de unidade, pois estes dois valores constroem-se em dois níveis: por um lado, a identidade de cada escola e, por outro lado, a sua unidade com o comungar da mesma missão, dos mesmos objetivos na educação/formação dos alunos, na postura de empenho, na vontade de formar alunos de espírito aberto, com um elevado sentido da responsabilidade, um caráter de elevado sentido ético a par de um sólido conjunto de conhecimentos e de competências práticas que lhes permita uma integração perfeita e o maior sucesso em cada patamar da vida que os espera.

Este agrupamento é o resultado de três agregações de escolas, a primeira, em junho de 2006, a segunda em julho de 2007 e a terceira em julho de 2012.

É constituído por estabelecimentos de ensino do pré-escolar (jardim de infância, JI), do 1.º ciclo (EB1), do 2.º e 3.º ciclos (EBI) e do ensino secundário (ESRP) com as seguintes escolas:

- ES c/ 3.º ciclo de Raul Proença (escola-sede)
- EBI de Santo Onofre
- EB1/JI do Centro Escolar de Santo Onofre
- EB1/JI do Bairro dos Arneiros
- EB1 do Bairro da Ponte
- EB1 da Foz do Arelho
- EB1 do Nadadouro

- EB1 do Parque
- Jardim de Infância do Bairro das Morenas
- Jardim de Infância da Foz do Arelho
- Jardim de Infância do Nadadouro
- Jardim de Infância de São Cristóvão

Das doze escolas que constituem o agrupamento, oito situam-se na cidade e quatro em duas aldeias do concelho. Nas escolas situadas na cidade, apesar de inseridas na mesma área, as condições socioeconómicas das famílias dos alunos que frequentam os diferentes estabelecimentos não são as mesmas. Por exemplo, no Centro Escolar (Staples) apenas 20% das famílias tem computador em casa e apenas 5% tem ligação à internet, ao passo que, no 1º ciclo da EBI, 90% tem computador em casa e 62% tem ligação à internet. Já no que diz respeito aos apoios da ASE, em geral, cerca de 40% dos alunos do 1º ciclo recebem subsídio. Cerca de 10% dos alunos foram referenciados com necessidades educativas especiais.

Frequentam o pré-escolar (JI) cerca de 308 alunos.

Frequentam as escolas do 1º ciclo cerca de 687 alunos distribuídos do seguinte modo: 138 na EBI, 146 no Centro Escolar, 166 nos Arneiros, 147 na Ponte, 50 no Parque, 30 no Nadadouro e 20 na Foz.

Na EBI de Stº Onofre, para além dos alunos do 1º ciclo, frequentam o estabelecimento cerca de 420 alunos, 218 no 2º ciclo e 192 no 3º ciclo, distribuídos por 5 turmas no 5º ano, 6 no 6º, 4 no 7º ano e igual número no 8º, havendo apenas 3 turmas no 9º ano. Assim, podemos concluir que a média de alunos por turma no 2º ciclo é de vinte alunos e no 3º ciclo é de 18 alunos, o que resulta do elevado número de alunos com necessidades educativas especiais. Deve ser salientado ainda que, no 2º como no 3º ciclo, 60% dos alunos são subsidiados. No 2º ciclo, 95% tem computador em casa e 90% com ligação à internet. No 3º ciclo, 80% tem computador em casa, sendo de 75% a percentagem dos que têm ligação à internet.

A comprovar que a EBI de Stº Onofre tem especificidades, que lhe conferem uma condição especial dentro do agrupamento, estão, não só os números apresentados, como também, uma turma de currículos alternativos no 6º ano e outra no 7º ano; uma turma CEF no 8º ano e outra no 9º ano; duas unidades do ensino estruturado de alunos com o espectro do autismo e elevadas taxas de retenção no 2º e 3º ciclos.

Dos 1036 alunos que frequentam a ESRP no presente ano letivo, 343 (13 turmas) no 3º Ciclo do Ensino Básico (3ºCEB) e 693 (28 turmas) são do Ensino Secundário (ES), distribuídos pelos Cursos Científico-Humanísticos (669 alunos em 26 turmas) e pelos Cursos Profissionais (24 alunos em 2 turmas). A média de alunos por turma é, na ESRP, superior a 28 no 3º CEB, de 27 nos CC-H e de 12 nos Cursos Profissionais, sendo a média global da escola de 26 alunos por turma.

Os níveis de assiduidade situam-se num patamar elevado, não havendo alunos excluídos por faltas no 3ºCEB e no ES a taxa é inferior a 1%.

Beneficiam de auxílios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, 81 alunos (23,6 %) no 3ºCEB e 119 alunos (17,2 %) no ES, 24 dos quais (20,2 %) têm Bolsa de Mérito.

Dos nossos alunos, 98 % têm computador em casa e 93 % têm ligação à internet. No agrupamento, as situações graves de indisciplina ou violência são excecionais e os casos vulgares de indisciplina são raros, porém, há uma ou outra escola a merecer maior atenção.

Caracterização do meio

Embora todas as escolas do agrupamento estejam inseridas em zonas menos “nobres” da cidade nem todas apresentam as mesmas características em termos de influência do meio socioeconómico. Na EBI de Stº Onofre e até no CE vê-se, de algum modo refletida, em termos de disciplina e de resultados escolares, a condição social dos alunos. Já na ESRP, que começou por ser uma secção do Liceu Nacional de Leiria (1971) e assumindo-se atualmente como escola predominantemente voltada para o prosseguimento de estudos, recebe, em geral, alunos que querem ingressar no ensino superior, já vêm motivados, pois a Escola é conhecida pela sua exigência a nível de trabalho e cumprimento das regras, mas também pelo ambiente aberto e tolerante.

Resultados da autoavaliação

Face às práticas de autoavaliação desenvolvidas na Escola Secundária de Raul Proença desde 2008/2009 e à inexistência de uma metodologia, mais ou menos sistemática e regular, no Agrupamento de Escolas Santo Onofre, adotou-se o “modelo de autoavaliação” da ESRP como referência para o Agrupamento de Escolas Raul Proença (AERP).

O modelo de autoavaliação do agrupamento foi concebido com base na legislação, nomeadamente a LBSE e a Lei n.º 31/2002, e ancorado no seu Regulamento Interno e Projeto Educativo.

A promoção da reflexão dos elementos da comunidade escolar e a melhoria da organização e funcionamento da escola são as linhas orientadoras do processo de autoavaliação da escola, o qual abrange os seguintes objetivos:

- revelar as perceções que os diferentes elementos educativos (docentes, alunos, assistentes técnicos/operacionais, pais e encarregados de educação) têm da escola;
- conhecer os pontos fortes e oportunidades de melhoria;
- identificar os pontos fracos e ameaças;
- aumentar a mobilização interna para a mudança;
- acrescentar mais-valias no sentido da autorresponsabilização dos diversos elementos educativos;
- construir projetos de mudança sustentados, com base nos resultados obtidos.

A autoavaliação do agora AERP pretende abranger, de uma forma geral, toda a organização - desde os órgãos de administração e gestão, às estruturas intermédias, aos serviços de administração escolar, ao bar, cantina, papelaria e reprografia, do pessoal docente ao não docente, incluindo os pais e encarregados de educação. Contudo, este processo de avaliação alargado a toda a comunidade é apenas feito uma vez por triénio, período de vigência do Projeto Educativo, sendo os resultados obtidos através da aplicação de questionários à comunidade escolar.

Anualmente a atenção centraliza-se, essencialmente, na análise dos resultados escolares dos alunos e na avaliação de atividades desenvolvidas nas escolas. A recolha de dados é efetuada através da consulta de pautas do final dos períodos, pautas de resultados de exame e relatórios dos coordenadores dos diretores de turma, bem como os fornecidos pelos coordenadores de estabelecimento e/ou professores titulares no caso do 1º ciclo.

O agrupamento faz uma análise, criteriosa e consistente, dos resultados académicos dos alunos dos vários níveis de escolaridade em todas as disciplinas. Naquelas que têm exame nacional, a média obtida pelos alunos nos exames é comparada com a média obtida na classificação interna e a média nacional, sendo as discrepâncias objeto de análise e reflexão.

Na escola sede a avaliação das atividades pelos participantes e organizadores fornecem indicações importantes sobre o impacto das mesmas no desenvolvimento pessoal dos alunos e na dinâmica da escola, metodologia esta que se pretende alargar a todo o agrupamento.

Nos relatórios de avaliação interna as sugestões de melhoria expressas revelam a preocupação do núcleo de avaliação interna pela implementação de iniciativas que, através do processo de autorregulação, conduzem à melhoria das escolas e das suas práticas. Destas destacam-se a solicitação para que, em cada Conselho de Turma e em cada período letivo, sejam analisados os resultados escolares de todas as disciplinas (percentagem de sucesso) em comparação com a média dos resultados finais (percentagem de sucesso) dos últimos cinco anos (no caso da ESRP, e dos últimos dois anos, no caso das Escolas do anterior Agrupamento de Santo Onofre), com definição de estratégias que possam vir a melhorar esses resultados. Estas estratégias fazem parte dos Planos de Turma e poderão envolver vários intervenientes: docentes, alunos, pais/encarregados de educação, psicólogo escolar, etc. Pretende-se com isto que nas Escolas do Agrupamento onde a percentagem de sucesso é inferior à taxa nacional exista, pelo menos, uma aproximação desses valores; nas outras Escolas e/ou disciplinas, cujas taxas de sucesso já sejam superiores às nacionais, deverão ser, pelo menos, mantidos esses resultados.

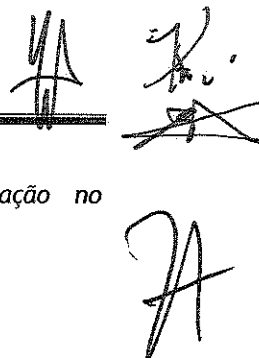
Há ainda a salientar a melhoria das instalações sanitárias, balneários e instalações desportivas, as quais têm sido um ponto fraco na satisfação dos utentes desses equipamentos. A existência de pequenas obras de manutenção tem feito algumas melhorias, longe, ainda, do razoável.

A definição partilhada de planos de formação assentes nas escolas quer para docentes, quer para assistentes técnicos/operacionais, é uma preocupação da direção do AERP.

De modo a que os Departamentos Curriculares tenham uma maior ação deve-se promover, entre os coordenadores de departamento e os coordenadores dos grupos disciplinares, uma reflexão conjunta de forma a fomentar uma articulação/partilha mais eficaz entre: conteúdos programáticos, metodologias de atuação na sala de aula, atividades pedagógicas, instrumentos de avaliação, critérios de avaliação e correção dos respetivos instrumentos de avaliação usados, de acordo com as especificidades de cada disciplina e/ou nível de ensino.

Além de se continuar a promover práticas francamente positivas, dever-se-á aumentar a eficácia da atuação dos docentes, nos seguintes itens:

- *promoção de um trabalho cooperativo, definindo recursos e construindo materiais didáticos, a nível do Conselho de Docentes;*
- *reflexão sobre práticas e metodologias didáticas, a nível do Conselho de Docentes - como por exemplo, a definição das orientações/"matrizes" relativas à elaboração dos vários instrumentos de avaliação, a aferição de critérios de correção e de avaliação, etc.*
- *implementação de estratégias de diferenciação pedagógica e respetivo acompanhamento, a nível do Conselho de Turma;*



- *fomentação de estratégias para o envolvimento dos Encarregados de Educação no acompanhamento dos seus educandos, a nível do Conselho de Turma.*

Resultados da avaliação externa

Como o agrupamento foi constituído em julho de 2012, vamos referir os resultados da avaliação externa referente ao agrupamento anterior e os resultados da Escola Raul Proença, atual escola sede.

Escola Sec. c/ 3º ciclo de Raul Proença

No relatório da IGE são apontados os seguintes pontos fortes:

- Resultados académicos, com taxas de transição/conclusão, em geral, superiores às médias nacionais, a sua evolução favorável e o bom desempenho dos alunos nos exames nacionais, sobretudo na disciplina de Matemática;
- A existência de projetos e atividades que estimulam o desenvolvimento da cidadania e a participação ativa dos alunos na vida escolar e a sua forte identificação com a escola;
- O comportamento disciplinado dos alunos, fruto da ação imediata, rigorosa e concertada de todos os profissionais e que resulta num ambiente tranquilo e de respeito mútuo;
- Desenvolvimento de ações que promovem e valorizam os trabalhos dos alunos e as aprendizagens dos alunos, dando-lhes notoriedade e contribuindo para aumentar as suas expectativas;
- A dinâmica de organização e funcionamento do Serviço de Psicologia e Orientação e dos docentes da educação especial, com resultados evidentes no sucesso dos alunos;
- As iniciativas que integram as componentes experimentais, culturais, desportivas e de ligação às profissões, com efeitos na valorização do conhecimento científico e no desenvolvimento do currículo;
- A valorização das competências pessoais e profissionais na distribuição do serviço docente e não docente, com repercussões na qualidade da organização interna;
- A Biblioteca Escolar, que constitui um espaço de excelência para o enriquecimento do currículo e de dinamização cultural;
- A participação ativa dos pais e encarregados de educação e da respetiva associação, o que contribui fortemente para a dinâmica de sucesso da escola
- A grande abertura ao envolvimento da comunidade, reconhecida e correspondida, designadamente através das parcerias existentes;
- A existência de um bom relacionamento entre todos, que resulta do reconhecimento e valorização do trabalho individual e promove um ambiente profissional agradável e motivador;
- As iniciativas inovadoras em áreas como as tecnologias de informação e comunicação e a educação para a saúde, com reflexos na melhoria do serviço educativo e na formação integral dos alunos;
- A identificação dos pontos fortes e fracos que fundamentaram a reformulação do Projeto Educativo e com resultados na requalificação dos espaços e na gestão dos tempos escolares;
- O conhecimento sustentado da realidade escolar, permitindo identificar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento e minimizar os efeitos dos constrangimentos.

Pontos fracos:

- A diminuição do sucesso no 12º ano e a ausência de uniformização dos procedimentos na apreciação dos resultados académicos;
- O modelo de organização dos departamentos curriculares, centrado nos grupos de recrutamento, que não potencia o trabalho de grupo nem a consistência da articulação curricular intradepartamental;
- A débil articulação do Projeto Educativo com o Projeto curricular de Escola e com o Plano Anual de Atividades, que dificulta a sua eficaz avaliação;
- A não auscultação do Pessoal não docente para a elaboração do plano de formação, o que contraria as linhas de ação traçadas;
- A inexistência de hierarquização e calendarização dos objetivos, o que condiciona a sua operacionalização, monitorização e avaliação;
- A equipa de autoavaliação, pouco representativa da comunidade, e o processo de autoavaliação, pouco sistemático e abrangente para ter impacto na organização e gestão e nas práticas profissionais;
- A inexistência de um planeamento estratégico de consolidação e melhoria e de uma cultura de autorregulação assumida por toda a comunidade escolar.

Na avaliação por domínios:

Resultados - **Muito Bom**

Prestação do Serviço Educativo - **Bom**

Organização e Gestão Escolar - **Muito Bom**

Liderança - **Muito Bom**

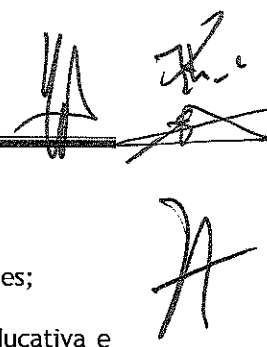
Capacidade de autorregulação e melhoria da Escola - **Bom**

No que diz respeito ao anterior Agrupamento de Escolas de Santo Onofre os resultados são diferentes, como se pode observar pela leitura seguinte:

Pontos fortes

O envolvimento dos alunos em iniciativas promotoras do desenvolvimento do espírito de solidariedade e de cidadania;

- A ação preventiva das tutorias e da equipa de mediação disciplinar com reflexos na melhoria gradual da disciplina;
- O trabalho desenvolvido com os alunos com necessidades educativas especiais, promotor da sua inclusão socioeducativa;
- A promoção de atividades para o desenvolvimento do espírito crítico e da curiosidade para o conhecimento;
- O projeto de intervenção da Biblioteca como polo de articulação interdepartamental e promotor do quotidiano cultural do Agrupamento;
- A Associação de Pais e Encarregados de Educação, com um papel ativo e cooperante na resolução de



problemas;

- O empenho na inclusão de todas as crianças e jovens e assegurando a igualdade de oportunidades;
- A oferta educativa/formativa diversificada, como resposta às necessidades da comunidade educativa e obedecendo a critérios de integração socioeducativa e profissional.

Pontos fracos

- A falta de análise evolutiva das taxas de transição e conclusão, o que limita um conhecimento profundo dos progressos e a consequente definição de objetivos e estratégias de melhoria;
- O decréscimo nas taxas de transição/conclusão, com valores quase sempre abaixo dos nacionais;
- A compartimentação das estruturas educativas, com efeitos na articulação e na sequencialidade das aprendizagens;
- A inexistência de supervisão pedagógica e de ações concertadas para a regulação do processo de ensino e de aprendizagem;
- As fracas taxas de sucesso dos planos de acompanhamento e de recuperação, indicativas de uma insuficiente reflexão e avaliação das estratégias implementadas;
- A ausência de práticas de avaliação dos projetos curriculares de turma/grupo que permitam determinar o seu alcance na resolução dos problemas identificados;
- A inexistência de um Projeto Educativo ou de um plano de intervenção com objetivos hierarquizados e calendarizados e metas, quantificáveis e avaliáveis, o que condiciona a efetiva resolução dos problemas identificados;
- As situações de conflito interno que impedem o eficiente desenvolvimento da atividade do Agrupamento;
- A utilização sistemática de professores de apoio educativo para colmatar as ausências de docentes do 1.º ciclo, o que põe em causa o acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- A fragilidade do processo de autoavaliação, ainda sem impactos relevantes no planeamento e na gestão das atividades, na organização do Agrupamento ou nas práticas profissionais.

Na avaliação por domínios:

Resultados - **Suficiente**

Prestação do Serviço Educativo - **Suficiente**

Organização e Gestão Escolar - **Bom**

Liderança - **Suficiente**

Capacidade de autorregulação e melhoria da Escola - **Suficiente**

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas Raul Proença, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação que se rege pela legislação supra referida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Garantir um serviço público de educação, com qualidade reconhecida, tendo por horizonte a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso;
2. Potenciar uma política de negociação e concertação educativa com todos os atores sociais intervenientes no processo educativo, visando uma adequada intervenção comunitária.
3. Dotar o agrupamento de competências próprias no domínio estratégico, pedagógico e de gestão curricular, no quadro do seu projeto educativo em função dos recursos e dos meios que lhe serão destinados.
4. Criar condições para que o Agrupamento de Escolas Raul Proença garanta níveis de qualidade, eficiência e eficácia educativas que o tornem uma referência no processo de organização e na prossecução do interesse público da educação.
5. Fortalecer o papel das várias escolas do agrupamento na comunidade onde se inserem, através da cultura e do desporto.
6. Promover uma cultura de articulação interna e autorregulação;
7. Melhorar a qualidade do sucesso educativo dos alunos, na avaliação interna e externa.

Cláusula 2ª

Objetivos operacionais

Tendo como referência o Projeto Educativo do Agrupamento, propomos os seguintes objetivos operacionais considerando os valores de partida relativos a Julho de 2012:

| Valores de partida - taxa de sucesso | Objetivos operacionais |
|--|--|
| 2º ano - 85,88 % 3º ano - 96,70 % 4º ano - 94,26 % | Aumentar a taxa de sucesso entre 1% e 5% Aumentar a taxa de sucesso entre 1% e 2% Aumentar a taxa de sucesso entre 1% e 2% |
| 5º ano - 87 % 6º ano - 75 % | Aumentar a taxa de sucesso entre 1% e 5% Aumentar a taxa de sucesso entre 1% e 8% |
| EBI 7º ano - 57 % 8º ano - 76 % 9º ano - 85% | Aumentar a taxa de sucesso entre 2% e 8% Aumentar a taxa de sucesso entre 2% e 8% Aumentar a taxa de sucesso entre 1% e 2% |

| RP 7º ano - 91,8 % 8º ano - 91,1 % 9º ano - 92,9 % | Manter ou aumentar as atuais as taxas de sucesso nos três anos | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|--|--|-----------|------------|--------|------|------|--------------|------|------|-------------|------|------|---|
| 10º ano - 86,70 % 11º ano - 91,02 % 12º ano - 74,30 % | Manter ou aumentar as atuais taxas de sucesso no 10º e 11ºanos. Aumentar a taxa de sucesso entre 1% e 5% | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Taxa de sucesso escolar (Interna)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Português</th> <th>Matemática</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6º ano</td> <td>86,6</td> <td>72,2</td> </tr> <tr> <td>9º ano - EBI</td> <td>79,9</td> <td>71,2</td> </tr> <tr> <td>9º ano - RP</td> <td>97,1</td> <td>82,7</td> </tr> </tbody> </table> | Taxa de sucesso escolar (Interna) | | | | Português | Matemática | 6º ano | 86,6 | 72,2 | 9º ano - EBI | 79,9 | 71,2 | 9º ano - RP | 97,1 | 82,7 | Aumentar a taxa de sucesso escolar nas disciplinas de Português e de Matemática no 4º, 6º e 9ºanos entre 1% e 5%; |
| Taxa de sucesso escolar (Interna) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Português | Matemática | | | | | | | | | | | | | | |
| 6º ano | 86,6 | 72,2 | | | | | | | | | | | | | | |
| 9º ano - EBI | 79,9 | 71,2 | | | | | | | | | | | | | | |
| 9º ano - RP | 97,1 | 82,7 | | | | | | | | | | | | | | |
| | Manter uma taxa de conclusão acima dos 95% para os alunos / formandos dos cursos profissionais e/ou CEF, que reúnem condições para realizar estágio. | | | | | | | | | | | | | | | |
| O abandono escolar é nulo no 1º, 2º e 3º ciclos e inferior a 1,5% no ensino secundário. | Manter nulo o abandono escolar no 1º, 2º e 3º ciclos e inferior a 1% no ensino secundário | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Melhorar os resultados dos alunos da EBI de Sto Onofre, nos exames nacionais do 6º ano e 9º ano, para valores idênticos às médias nacionais; | | | | | | | | | | | | | | | |

Cláusula 3ª

Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica concretiza-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável. No sentido de concretizar os objetivos enunciados nas cláusulas 1 e 2 preparámos o seguinte plano de ação a desenvolver ao longo de cada ano letivo:

| | |
|------------|--|
| Domínio | Promoção de condições para a melhoria do sucesso escolar e educativo dos alunos, tendo em vista a prevenção da retenção, do absentismo e do abandono escolar, através da adaptação e diversificação das ofertas formativas (alínea b) do nº 3 do artº 4º da Portaria nº 256/2012, de 30 de agosto) |
| Prioridade | Melhorar os resultados escolares |

| Ação | Estratégias/Atividades | Recursos |
|---|---|---|
| Apoiar os alunos com dificuldades nas aprendizagens | <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar, no final de cada ano letivo, os alunos que transitam e apresentam dificuldades a Português e Matemática no 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico; • Organizar grupos/turma, segundo o princípio da homogeneidade relativa, aplicando a metodologia do Programa Mais Sucesso Escolar (PMSE) sobretudo nas disciplinas de Português, Matemática. • Promover o desenvolvimento de assessorias pedagógicas/ coadjuvação em sala de aula; • Aplicar metodologias de aprendizagem e de trabalho que possibilitem o trabalho colaborativo e autónomo dos alunos/formandos e que os responsabilizem pelas suas aprendizagens, nomeadamente, trabalhos de grupo, trabalho de projeto, trabalho individual e | Docentes do AE; Tempo complementar em organização quinzenal/mensal/anual; 5 horas letivas do GR 300 e 6 horas letivas do grupo 500 - recursos adicionais a autorizar pelo MEC. Psicólogo escolar - meio horário - recurso adicional a autorizar pelo |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>trabalhos prático-experimentais, entre outras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e acompanhar os alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades educativas especiais, nomeadamente, proceder à realização de reuniões, no início do 2º período, com os alunos com 3 ou mais níveis inferiores a três, pais/encarregados de educação, diretor de turma e direção; • Organizar o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, em articulação com os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), o Projeto de Educação para a Saúde e Assistente Social; • Dinamizar a realização de concursos de: <ul style="list-style-type: none"> - caligrafia - 1º ciclo; - leitura expressiva - para todos os alunos; - olimpíadas da língua portuguesa; - concursos literários; - partilha de leitura; ... • Assegurar o acompanhamento e apoio aos alunos com maiores dificuldades no português • Incentivar a utilização de aplicações informáticas, especialmente, destinadas ao desenvolvimento de competências nesta disciplina • Dinamizar a realização de concursos no âmbito da matemática - Olimpíadas, RedeMat / EquaMat, ... • Assegurar o acompanhamento e apoio aos alunos com maiores dificuldades na matemática; • Dinamizar ações de sensibilização e prevenção de comportamentos inadequados, recorrendo a iniciativas da responsabilidade de entidades externas, como por exemplo a Abraço, a Amnistia Internacional, Instituto da Toxicoddependência, o Centro de Saúde, ... • Detetar, o mais cedo possível, alunos que necessitam de reorientação para que se evite o seu atraso no percurso escolar • Promover uma oferta curricular diversificada, tanto para o prosseguimento de estudos como nos cursos profissionais e cursos vocacionais, atenta a rede relativa à oferta educativa/formativa definida com os serviços competentes do MEC; • Consciencializar os alunos/formandos para a importância da formação em contexto de trabalho na conclusão do seu percurso formativo; • Promover a realização de Assembleias de Turma, de modo a promover a reflexão conjunta e procura de soluções para os problemas de comportamento; • Criar “Gabinetes de Mediação Disciplinar” em todas as escolas/níveis de ensino/ciclos do agrupamento, para agilizar a resolução de conflitos; | <p>MEC; Diretores de Turma; Pais /Encarregados de Educação; Técnico do Centro de Saúde;</p> <p>Delegados e subdelegados de Turma;</p> <p>Psicólogo Clínico e Assistente Social se e enquanto elegíveis e financiáveis no âmbito do POPH.</p> |
|--|--|--|

| | |
|------------|--|
| Domínio | Adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão pedagógica, estratégica, patrimonial, administrativa e financeira [alínea g) do nº 3 do artº 4º da Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto] |
| Prioridade | MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À COMUNIDADE |

| Ação | Estratégias/Atividades | Recursos |
|------|------------------------|----------|
|------|------------------------|----------|

| | | |
|--|--|---|
| <p>Promover o trabalho colaborativo entre os docentes</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar o papel e as responsabilidades dos coordenadores de departamento curricular, ao nível administrativo, funcional e pedagógico; • Promover a articulação curricular intra e interdepartamentos em todos os ciclos de ensino; • Elaborar um Plano de Turma a partir do balanço que será feito no final de cada ano letivo, como instrumento promotor do sucesso dos alunos; • Considerar o Plano de Turma como o relatório anual do DT; • Manter um trabalho colaborativo entre os professores de português e a BE no âmbito do Plano Nacional de Leitura, fomentando assim o enriquecimento de hábitos de leitura e de conhecimento literário dos alunos • Elaborar instrumentos diversificados que permitam a realização frequente da avaliação formativa; • Transformar as estruturas pedagógicas intermédias em contextos de formação entre pares; | <p>Coordenadores de Departamento Curricular; Docentes de todos os departamentos curriculares;</p> <p>Equipa de auto-avaliação interna; Apoio técnico no âmbito da autoavaliação do CA e do agrupamento;</p> |
| <p>Elaboração /execução do plano anual de melhoria - Serviços de apoio</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas Raul Proença; • Propor projetos formativos para os assistentes operacionais nas áreas técnicas (equipamentos audiovisuais, serviços de bar, higiene e segurança alimentar, etc) recorrendo a recursos internos (formadores, equipamentos e instalação) e externos de forma a suprir necessidades de formação específica: formação nas áreas comportamentais e atendimento do cidadão; • Propor aos Centros de Formação projetos nas áreas de pessoal, alunos, expediente geral, contabilidade recorrendo a recursos internos (formadores, equipamentos e instalações) e externos para as necessidades de formação específicas nas áreas de organização e gestão de documentos e processos; formação nas áreas comportamentais e atendimento ao cidadão. | <p>Docentes e não docentes do AE com formação em determinadas áreas Centro de formação.</p> |
| <p>Elaborar/executar o plano de recuperação/manutenção dos materiais e equipamentos das escolas do agrupamento</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar e explorar as plataformas Moodle, GIAE ONLINE, por forma a aumentar e rentabilizar as suas potencialidades; • Reforçar o recurso a meios de comunicação entre alunos e professores, diretores de turma e encarregados de educação, permitindo a otimização dos processos e a maior prontidão na ação educativa; • Zelar pela manutenção/reparação e modernização dos espaços e equipamentos; | <p>Docentes do grupo 550 Diretores de turma Delegados e subdelegados de turma Assistentes Técnicos/operacionais.</p> |
| <p>Incrementar a cooperação através da celebração de parcerias e protocolos, sem que dos mesmos decorra acréscimo de encargos para o MEC</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Valorizar/disponibilizar a escola, enquanto polo de desenvolvimento social e cultural, em cooperação com as instituições da comunidade, participando nos seus projetos; • Estabelecer parcerias com os serviços locais de saúde, de segurança social, ou outros, em busca de respostas articuladas, eficazes e especializadas; • Estabelecer protocolos de colaboração e parcerias com instituições, entidades e grupos da comunidade: Centro de Formação, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, IPL, etc.. | <p>Estabelecer parcerias;</p> |

| | | |
|------------------------------|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Intensificar o desenvolvimento de iniciativas de informação escolar e profissional, com o estabelecimento de parcerias e de aproximação Escola-Empresas | |
| Organizar uma escola de pais | <ul style="list-style-type: none"> • Promover ciclicamente palestras, workshops, seminários, atividades artísticas/culturais que permitam aos pais adquirir competências para melhor educar os filhos; • Convocar os pais à escola para análise/reflexão sobre o aproveitamento e comportamento. • Sensibilizar os alunos e pais/EE para a importância da assiduidade escolar • Promover o envolvimento dos SPO nas ações junto dos alunos e dos pais / encarregados de educação • Promover a participação dos pais / encarregados de educação na orientação vocacional dos seus educandos | <p>SPO (inclui ½ psicólogo a autorizar pelo MEC)</p> <p>Estabelecer parcerias: Com o Centro de Saúde, o Hospital Termal, a CMCR, etc</p> |

Cláusula 4º

Competências reconhecidas ao agrupamento

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento de Escolas Raul Proença as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Flexibilizar a organização do ano escolar, garantindo a sua fixação no início do ano, o cumprimento integral do nº mínimo de dias de aulas e salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo, bem como o respeito pelo calendário dos exames nacionais;
2. Na educação pré-escolar e no 1º ciclo, continuar a desenvolver formação nas áreas das expressões, recorrendo a docentes do Departamento de Expressões do Agrupamento;
3. Proporcionar o Desporto Escolar, no 1º ciclo, através da criação de grupos/equipas, à semelhança do que é feito nos 2º e 3º ciclos dos ensinos básicos e secundário, recorrendo aos docentes do agrupamento, em respeito pelo disposto no Regulamento do Programa do Desporto Escolar;
4. Organizar grupos/turma nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês (esta última nos ciclos intermédios), segundo o princípio da homogeneidade relativa, aplicando o PMSE - tipologia Fénix, com os recursos existentes no Agrupamento;
5. Estabelecer protocolos com entidades exteriores ao agrupamento para concretização de componentes curriculares específicas, designadamente as de carácter vocacional ou profissionalizante;
6. Estabelecer acordos com o ramo empresarial local para possíveis estágios/saídas profissionais.
7. Estabelecer protocolos com instituições do ensino superior com vista à formação contínua, sem prejuízo da articulação com o CFAE.
8. Selecionar e contratar o pessoal docente necessário para suprir as necessidades supervenientes, após o concurso do quadro de agrupamento e de zona pedagógica, nos termos da legislação em vigor e mediante autorização dos serviços competentes para o efeito.

9. Efetuar candidatura a financiamento do POPH para contratação de 1 psicólogo clínico e de um assistente social, para desenvolvimento das atividades/estratégias previstas no plano de ação, se e enquanto elegíveis e financiáveis naquele âmbito.

Cláusula 5ª

Compromissos do agrupamento

Com a finalidade de cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes no presente contrato, o agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Divulgar a missão, a visão e os valores expressos no projeto educativo do Agrupamento, visando o envolvimento de todos na organização escolar;
2. Desenvolver o plano de ação estratégica, de acordo com os objetivos definidos e no sentido de alcançar as metas propostas;
3. Desenvolver estruturas e processos de gestão participativa, potenciando uma cultura colaborativa, sem prejuízo do respeito pela legislação aplicável;
4. Envolver todos os atores escolares e membros da comunidade educativa na inventariação dos problemas e na partilha de responsabilidades e sua resolução;
5. Potenciar dispositivos para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar;
6. Potenciar uma avaliação adequada, rigorosa e ao serviço da aprendizagem;
7. Gerir racionalmente os recursos humanos;
8. Gerir racionalmente o orçamento;
9. Gerir racionalmente os equipamentos e recursos materiais;
10. Promover uma avaliação adequada, rigorosa e ao serviço da aprendizagem;
11. Promover a formação de pessoal docente, não docente, discente e pais e encarregados de educação, centradas nas necessidades do agrupamento, em articulação com o CFAE;
12. Fomentar a interação entre o agrupamento e a comunidade, por via da cooperação entre instituições, organismos e serviços, estabelecendo protocolos e parcerias;
13. Estimular a inovação;
14. Melhorar a comunicação com as famílias;
15. Corresponsabilizar a Família no percurso escolar dos alunos;
16. Melhorar a qualidade dos espaços educativos, humanizando-os;
17. Realizar anualmente a avaliação interna com divulgação a toda a comunidade dos resultados obtidos e de metas alcançadas.

Clausula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato;
2. Autorizar a contratação de um Psicólogo (em meio horário); autorizar a afetação de 5 horas letivas para o GR 300 e de 6 horas letivas para o GR 500, para desenvolvimento das ações previstas no plano de ação estratégica.
3. Proporcionar apoio jurídico ao agrupamento.

Cláusula 7ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

- 1- O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2015/2016;
- 2- O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, de acordo com as partes, respeitando o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da portaria n.º265/2012 de 30 de agosto.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

O agrupamento constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização, constituída pelo diretor e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação do agrupamento;

- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10ª

Casos Omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Aos, 30/01/2014

Assinaturas

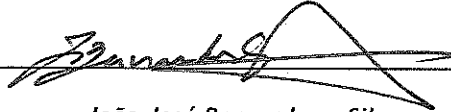
O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

O Diretor do Agrupamento de Escolas Raul Proença

José Madruga da Silva Pimpão

O Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Raul Proença



João José Bernardes e Silva

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar



João Casanova de Almeida